



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3602/2019

Data 27.05.19

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ARTIGOS 44 E 45 DA LEI MUNICIPAL Nº 1688/2017 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1693/2018,

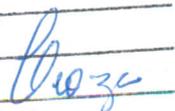
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor Senhor **Rudiney Marchioro**, portador da CI/RG nº 3.207.980-6 SSP PR e do CPF nº 467.266.839-87, matrícula 23897-0/1, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, num percentual de 20 % (vinte por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - maio - 2019
Jornal Diário Oficial - AUP
Página 212
Edição 1765

Ass. Responsável